



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 1930/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SETOR DE OFICINA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição é necessária para a utilização diária no setor de oficina da Secretaria de Obras, tendo em vista que o mesmo necessita das chaves para aperto/fixação e desaperto de parafusos e porcas nos serviços que realizam.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1849

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	CHAVE BIELA	1,00	PC
2	CHAVE CANHÃO	1,00	PC
3	CHAVE COMBINADA 15MM	1,00	PC
4	CHAVE COMBINADA 17 MM	1,00	PC
5	CHAVE COMBINADA 14MM	1,00	PC

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/04/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor